



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.911.006/0001-62

Nome do Administrador de Carteira: MACHADO DE ALMEIDA ASSET MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Machado de Almeida Asset Management Ltda. ("MAAM" ou "Sociedade"), fundada em 18 de maio de 2011, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes. A MAAM é especializada em gestão de recursos, com um modelo próprio e independente, possuindo autorização para administrar carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório CVM nº 12.122, de 09 de janeiro de 2012.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

(i) Alteração contratual da MAAM alterando seus sócios, incluindo em seu quadro societário a Matriz Participações Ltda. ("Holding") e criação da estrutura de coligação com a DLM Invista Gestão de Recursos Ltda. (DLC Invista). A alteração contratual da MAAM teve o seu registro finalizado em 22/02/2018.

O acordo comercial entre a DLM Invista e a MAAM (sociedades coligadas) possibilitou o compartilhamento de know-how, estruturas internas, incluindo compliance e gerenciamento de riscos e procedimentos internos.

(ii) alteração societária em 13/11/2019, com a saída da sócia Matriz Participações Ltda. ("Holding") e por consequência, o encerramento da estrutura de coligação com a DLC Invista Gestão de Recursos Ltda. Com a saída da sócia Matriz Participações Ltda., a MAAM passa a ter suas estruturas internas próprias.

b. Escopo das atividades

Desde a sua constituição, a MAAM exerce apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros, o que não isenta no futuro a possibilidade de vir a exercer a atividade de distribuição dos fundos sob sua gestão.

c. Recursos humanos e computacionais

Desde a última alteração contratual, não ocorreram mudanças nas estruturas de recursos humanos e computacionais da MAAM.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos anos, a MAAM vem aprimorando seus controles internos, tendo implantado, desde seu início, manuais, políticas e procedimentos adequados às regras de autorregulação determinadas pela ANBIMA, com monitoramento e atualizações recorrentes.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

CPF	Nome
046.897.106-86	BRUNO MACHADO DE ALMEIDA
055.271.856-41	DIMITRI MELO RODRIGUES MARTINS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A MAAM é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A MAAM é uma gestora independente, especializada em gestão discricionária de fundos de investimento em ações.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A MAAM realiza a gestão de recursos através de fundos de investimento constituídos ao amparo da Resolução CVM nº 175/22.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A MAAM adquire para os fundos sob gestão e na gestão discricionária os seguintes ativos financeiros, primordialmente: ações e opções negociadas em bolsa de valores, cotas de fundos de investimento, títulos de emissão pública e privada. A MAAM realiza, ademais, operações no mercado futuro e operações com ativos de renda fixa para os fundos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAAM exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAAM não possui atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador, por consequência, não existem potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	94	96



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	94	94
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	94	96

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 121.894.687,26	R\$ 40.946.105,48	R\$ 162.840.792,74

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 60.947.343,65	
R\$ 10.847.738,40	
R\$ 3.733.249,95	
R\$ 3.390.285,34	
R\$ 1.880.282,41	
R\$ 1.766.136,78	
R\$ 1.455.404,41	
R\$ 1.430.862,51	
R\$ 1.294.618,60	
R\$ 988.765,49	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 40.946.105,48	R\$ 40.946.105,48
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 60.947.343,63	R\$ 0,00	R\$ 60.947.343,63
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 60.947.343,63		R\$ 60.947.343,63
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 121.894.687,26	R\$ 40.946.105,48	R\$ 162.840.792,74

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 87.617.974,90
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -3.558,30
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 5.932.457,76
m. Outros ativos	R\$ 8.346.574,75
Total	R\$ 101.893.449,11

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A MAAM não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.004.689/7106-86	Bruno Machado de Almeida

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A área de gestão está sob a responsabilidade do sócio Bruno Machado de Almeida e se dedica às decisões de investimento relativas às carteiras dos fundos sob gestão e à operacionalização dos negócios da companhia.

A área de Research (análise) constitui a área técnica da Gestora, sendo a área responsável pelas análises das empresas e operações.

A área de Risco e Compliance é funcionalmente independente, organizacionalmente se reporta diretamente aos sócios quotistas. Um membro da equipe de Risco e Compliance participa de todos os comitês de investimento apresentando as análises dos indicadores de risco dos portfólios tais como: uso de mandato de risco, volatilidade, Var, Stress Test de liquidez de ativo e passivo e enquadramentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL: comitê semanal, formalmente constituído para definição do portfólio de investimentos alvo do fundo de renda variável. Toda a equipe de gestão da MAAM participa deste comitê.

COMITÊ DE COMPLIANCE E RISCO: Comitê ocorre trimestralmente onde são reportados a diretoria representativa da sociedade as ocorrências quando for o caso do "não Compliance", testes que eventualmente tenham sido realizados, evolução das melhorias propostas no relatório anual de Compliance e por fim eventuais pontos de melhorias que deverão ser debatidos quanto a sua real necessidade e aplicação. A equipe de risco participa de todos os comitês de investimento apresentando as análises dos indicadores de risco dos portfólios e estudos de risco específicos.

As atas dos comitês são arquivadas eletronicamente em local próprio e o seu cumprimento é monitorado pela área de Compliance e Risco.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade incumbe aos Diretores integrantes da Diretoria Representativa, cabendo tão somente a estes a representação geral da Sociedade. À Diretoria Representativa compete a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade. Compõem a Diretoria Representativa: Bruno Machado de Almeida. O Diretor Bruno Machado de Almeida é o Diretor Responsável pela administração de carteiras da Sociedade. O diretor Avilar Lourenço de Paulo é o Diretor Responsável pela gestão de Riscos e Compliance da Sociedade, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pelo cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e pela observância das medidas de prevenção à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.004.689/7106-86	BRUNO MACHADO DE ALMEIDA	44	Administrador	Diretor de Gestão	22/02/2018	indeterminado	Administrador	Administração - PUC-MG MBA - London Business School	CFA - CFA Institute CGA - Anbima
8.5 (COMPLIANCE)	278.350.066-34	AVILAR LOURENÇO DE PAULO	70	ECONOMISTA	Diretor de Compliance, Risco e PLD	28/11/2019	indeterminado	Administrador	Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Contabilidade	n/a
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	278.350.066-34	AVILAR LOURENÇO DE PAULO	70	ECONOMISTA	Diretor de Compliance, Risco e PLD	28/11/2019	indeterminado	Administrador	Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Contabilidade	n/a

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.004.689/7106-86	BRUNO MACHADO DE ALMEIDA	MAAM Investments	Diretor de Gestao de Carteiras	Gestao de fundo de investimento.	18/05/2011	
278.350.066-34	AVILAR LOURENÇO DE PAULO	MAAM Investments	Diretor de Compliance	Aderência da MAAM à melhores práticas e regulações requeridas.	01/01/2016	
278.350.066-34	AVILAR LOURENÇO DE PAULO	MAAM Investments	Diretor de Risco	Prezar para que os fundos geridos estejam dentro do enquadramento e dos parâmetros de risco estabelecidos em regulamentos e manuais.	01/01/2016	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão propriamente dita engloba as atividades da mesa de operações, backoffice e área técnica. A mesa de operações se encarrega de todas as operações para o fundo e é comandada pelo sócio e diretor responsável perante a CVM, Bruno Machado de Almeida, e integrada por mais um profissional. O backoffice é realizado por um profissional. O Research (análise) da MAAM constitui a área técnica da sociedade para fins da regulação em vigor. A equipe é composta por 2 profissionais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A mesa de operações é responsável pela execução de ordens nos diferentes mercados em que a gestora atua e observa, na execução, as definições dos diferentes comitês de investimentos. Adicionalmente, é responsável por fomentar o comitê com estudos referentes aos diversos mercados (renda fixa, variável e derivativos) que possam suportar estas decisões. São utilizadas planilhas proprietárias criadas para contínua avaliação dos mercados e suas variáveis de influência. Páginas dos principais veículos de informação são monitoradas constantemente. Dentre as rotinas estão: avaliação dos mercados para cumprimento das decisões do comitê, verificação dos caixas, execução de ordens, diálogo com corretoras e outros agentes de mercado. Durante o processo, busca a melhor execução para os fundos, atendendo os parâmetros de risco e Compliance.

A área de backoffice tem como objetivo conferir e informar aos administradores as operações realizadas pelos fundos (boletagem), assim como a conferência de carteiras e disponibilização de cotas. Utiliza-se de planilhas proprietárias para conferência e boletagem. A rotina se dá pela conferência das carteiras conforme operações do dia anterior, publicação dos informativos no site, conferência e boletagem das operações, atendendo aos prazos estabelecidos pela legislação, administradores e custodiantes.

A MAAM não contrata serviços de análise de valores, pois esta atividade é realizada por equipe técnica interna. As ferramentas e os sistemas de apoio ao processo de análise foram desenvolvidos internamente e têm como funcionalidades suportar os processos de análise. A equipe de gestão responsável pelas atividades de research elabora relatórios de análise de renda variável, modelos internos de valuation, revisões de análises de ativos das carteiras dos fundos geridos pela MAAM, além de buscar uma série de informações adicionais, via pesquisas internas e/ou reuniões com stakeholders selecionados, para suportar as decisões dos comitês de investimento. De modo geral, as rotinas consistem no acompanhamento dos ativos e estratégias das carteiras dos fundos geridos, na prospecção de novas oportunidades de investimento e na análise completa dessas novas oportunidades, contemplando relatórios e modelos proprietários. O acompanhamento dos ativos das carteiras dos fundos é realizado diariamente e os modelos e relatórios de análise são revisados trimestralmente ou sempre que o comitê de renda variável determinar, reduzindo, neste último caso, a periodicidade do processo de revisão das teses de investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da MAAM será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAAM utiliza planilhas proprietárias de verificação de Compliance bem como relatórios internos que formalizam tais verificações. Anualmente é realizada apresentação de Compliance para todos os colaboradores a fim de formalizar as regras e procedimentos internos vigentes bem como os principais pontos regulatórios e legais pertinentes à atividade de gestão de recursos. Os colaboradores deverão formalizar em documento específico sua concordância quanto às regras expostas. A cada nova contratação esta mesma apresentação é realizada. Os terceiros contratados também assinam documento formalizando a concordância e entendimento quantas as regras internas e regulatórias pertinentes a suas atividades, que são também apresentadas pela área de Compliance em reunião específica. São realizadas verificações periódicas quanto ao cumprimento das normas e políticas internas acima mencionadas. Todas as verificações são formalizadas e compõem o relatório de Compliance anual. Mensalmente são verificadas as obrigações existentes junto aos órgãos reguladores e demais instituições das quais a MAAM faz parte. O Diretor de Compliance verifica a existência de atividades e compromissos regulatórios periódicos bem como solicitações pontuais que possam existir dos órgãos reguladores e Anbima e procede com o imediato atendimento das demandas mantendo sempre formalizados e registrados os procedimentos adotados. Diariamente o gestor de risco, através de planilhas proprietárias, verifica o enquadramento das atividades desempenhadas pelos gestores aos manuais internos da MAAM, aos regulamentos dos fundos e à legislação vigente. Qualquer desenquadramento é imediatamente reportado ao gestor para providência e formalizado em LOG diário de operações. Todas as atividades de monitoramento e o cumprimento das obrigações junto aos órgãos reguladores e instituições das quais a MAAM é aderente são formalizadas visando fornecer evidências quanto à sua realização, para atendimento a auditorias internas realizadas anualmente e externas que eventualmente possam ocorrer.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance e Riscos da MAAM é responsável pela garantia do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis a atividade de gestão de recursos bem como o cumprimento das normas internas definidas em manuais específicos. Quanto à gestão de riscos realiza a verificação dos limites, enquadramentos e demais processos regulamentares com o objetivo de identificar os riscos envolvidos para os fundos sob gestão. Seus integrantes acompanham as atividades da área de gestão e aplicam processos próprios para avaliar a natureza de tais riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de apoio ao controle de risco foram desenvolvidos internamente e tem como funcionalidades verificar a aderência dos portfólios às políticas da gestora, o cumprimento das decisões tomadas em comitês, realizar testes de stress de liquidez e de mercado, demonstrar os principais ativos de risco e suas volatilidades e gerar relatórios diários e semanais para os fundos multimercados e de renda variável respectivamente.

Para a funcionalidade do sistema interno de risco são necessários o histórico de dados de ativos diversos que são disponíveis em base de dados públicas na internet.

Adicionalmente, é utilizado o sistema do administrador dos fundos que contém os comportamentos de passivo dos fundos. Esses dados são utilizados no cálculo do teste de stress de passivo do fundo sob gestão.

Para o risco operacional a MAAM possui um Plano de Continuidade de Negócios elaborado em conjunto pela empresa responsável pela coordenação da área de tecnologia da informação da MAAM bem como pelo responsável por Compliance que é testado anualmente em auditoria interna.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A MAAM não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A MAAM não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A MAAM não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MAAM não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A MAAM entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da MAAM será através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração). Ainda, a MAAM adotará Taxa de Performance, sobre o que exceder a performance do Ibovespa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

51,00

b. Taxa de performance (%):

49,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A MAAM não entende necessária a divulgação de outras informações.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a MAAM, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A MAAM realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a MAAM.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a MAAM procurará:

Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;

Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;

Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;

Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;

Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAAM tem regras determinadas relativamente à conduta de seus sócios e funcionários no que se refere ao recebimento de presentes e outros benefícios. No entanto, poderá, em caráter de exceção, analisar situações que possam acarretar em real benefício para o fundo e seus cotistas.

Brindes e presentes:

- (i) A MAAM não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de/para, parceiro, distribuidor, prestador de serviços, investidores ou clientes;
- (ii) os brindes ou presentes oferecidos aos colaboradores da MAAM, seja de parceiro, distribuidor, cliente/investidor ou prestador de serviço, de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), serão sorteados entre todos os colaboradores, independente de cargo ocupado ou área de atuação de acordo com respectivo procedimento. Os colaboradores da MAAM podem escolher participar dos sorteios ou não.

Eventos organizados por terceiros: a participação em eventos promovidos por parceiros ou fornecedores, não relacionados diretamente ao negócio da MAAM, deve ser submetida à aprovação da área de Compliance.

Almoço/jantar de negócios:

- (i) jantares para realização de reunião de negócios não são recomendados, objetivando a preservação de informações e evitar situações que possam sugerir favorecimento ou eventual retribuição;
- (ii) situações em que se faça necessário efetuar ou aceitar convite para almoços de negócios devem ter a anuência de seu superior imediato e respeitar política interna de reembolso;
- (iii) patrocínios de eventos pela MAAM precisam de aprovação da Diretoria Representativa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A estrutura de suporte do PCN da MAAM contempla os principais processos de controle e gestão dos riscos visando proteger a sociedade de situações inesperadas ou não desejadas, conforme descrito no Anexo III.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

MAAM possui manual de liquidez formal registrado na Anbima.

Todos os relatórios de risco dos fundos sob gestão possuem destaque para os indicadores de liquidez em que se prioriza não somente a capacidade de honrar os compromissos de resgate que o fundo poderá ter, mas também garantir aos cotistas remanescentes que o fundo continue equilibrado e enquadrado em relação ao seu regulamento e objetivo.

Com base no histórico de resgates dos últimos 12 meses de cada fundo bem como a posição atual dos cotistas que o compõem, a área de gestão de risco realiza estudo levando em consideração: Fundos de renda variável:

Passivo: concentração dos 5 maiores cotistas, número de cotistas que representam 64% do PL do fundo e teste de stress de resgate de 25% e 50% do PL.

Ativo: atuar com no máximo 25% do volume negociado em um ativo, levando em consideração o volume médio diário negociado nos últimos 3 meses.

Nos fundos de renda variável a apuração do risco de liquidez leva em consideração as situações citadas acima de passivo e ativo.

As regras e procedimentos de apuração e mitigação do risco de liquidez estão melhor detalhadas no manual de liquidez da MAAM.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A MAAM não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://maam-investments.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A MAAM não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A MAAM não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A MAAM não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A MAAM não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Data de envio: 18/03/2025 - 16:16:00

Data de impressão: 18/03/2025

Hora de impressão: 16:17:53